



JUATUBA
Prefeitura Municipal

Setor de Compras
compras@juatuba.mg.gov.br
(31) 3535-5373

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 87/2025

Processo Administrativo: nº 154/2025

Inexigibilidade de Licitação: nº 26/2025

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e com base no Parecer nº. 341/2025, proferido pela Douta Procuradoria Jurídica, bem como no uso dos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal nº 2.377/2019, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação da Secretaria Municipal de Administração realizada com fulcro no art. 74, inciso III, "C", da Lei nº. 14.133/21, objetivando a contratação LEONARDO MILITÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 05.243.864/0001-58, para a prestação de serviços técnicos profissionais, incluindo análise e gestão de royalties, auditoria de possíveis pagamentos indevidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e atuação em questões relacionadas ao Imposto de Renda referentes aos últimos cinco anos. Os pagamentos referente a prestação de serviços compreenderão um percentual de 20%, conforme os valores retroativos deferidos nos processos judiciais e incidirão somente aos valores efetivamente restituídos, compensados ou acrescidos à receita municipal e será acobertada no exercício de 2025 pela seguinte dotação orçamentária:

0500.04.0122.0100.2119.3.3.90.39.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 0122.

Juatuba, 30 de Junho de 2025.

Isnar Pedrozo de Andrade
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento